DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE FATO GERADOR PARA RECOLHIMENTO FGTS

Nº ARQUIVO: IR1rxgWY6bv00007
Nº DE CONTROLE: Mr4qXRzgLx30000-6

EMPRESA: BOTLER SAUDE LTDA OLINDA INSCRIÇÃO: 01.377.780/0004-07
ENDEREÇO: R CARMELITA SOARES MUNIZ DE ARAUJO 225 LOJA 5017
BAIRRO: CASA CAIADA
CIDADE: OLINDA
CEP: 53130-645 UF: PE FONE: (0081)3032-0769

COMPETÊNCIA: 12/2018 DATA VALIDADE:
FPAS: 515 SIMPLES: 1

TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

REMUNERAÇÃO FGTS	R$	0,00
– FGTS 8%:	R$	0,00
TAXA JAM 3%:	R$	0,00
TAXA JAM 6%:	R$	0,00
– FGTS 2%:	R$	0,00

QUANTIDADE DE TRABALHADORES: 0

SEM MOVIMENTO

DECLARO DE ACORDO COM O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NESSE DOCUMENTO E NO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE:

> ***"Art. 299** - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:*
> ***Pena** - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular."*

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL